



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância
Comarca de Uberlândia / 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia
Avenida Rondon Pacheco, 6130, - lado par, Tibery, Uberlândia - MG - CEP: 38405-142

PROCESSO Nº: 0723730-73.2012.8.13.0702
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: FABIANA REZENDE CARNEIRO CORREA
EXECUTADO(A): JOAO BATISTA ALVES e outros
COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. CARLOS JOSE CORDEIRO, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autos nº 0723730-73.2012.8.13.0702, requerida por FABIANA REZENDE CARNEIRO CORREA em face de JOAO BATISTA ALVES e outro. Como os Executados não foram encontrados para intimação, é o presente Edital expedido com a finalidade de INTIMAR e chamar os executados JOAO BATISTA ALVES e EDILAINE RODRIGUES PINTO, acerca das penhoras realizadas nos autos, do veículo penhorado, marca HYUNDAI TUCSON GL 20L, placa EAH-2864, ano 2007 e da penhora e indisponibilidade do imóvel matrícula 51.681, em favor da Exequente, para manifestarem a respeito, no prazo de 15 dias. Ficam também intimados sobre o pedido de adjudicação formulado pela exequente, nos referidos autos, para se manifestarem no mesmo prazo. Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a/s) interessado (a/s), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário - Minas Gerais" e, ainda, deverá, necessariamente, ser publicado pela parte autora em jornal local, a teor do art. 257, parágrafo único, do CPC, a fim de conferir ampla publicidade ao ato. Uberlândia, data da assinatura eletrônica. Eu, (a) (Michele Boaventura Oliveira), Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevi (a). CARLOS JOSÉ CORDEIRO, Juiz de Direito Titular (assinatura eletrônica).

Tribanco Corretora de Seguros S.A.

CNPJ: 09.602.520/0001-49 - NIRE: 3130002707-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Janeiro de 2024

Data, Hora e Local: No dia 29 de janeiro de 2024, às 15 horas, na sede social da Tribanco Corretora de Seguros S.A., localizada na Cidade de Uberlândia-MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, Sala A, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-694 ("Companhia"). **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de *quorum* legal para instalação da Assembleia em primeira convocação. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Fernanda Canesin (Presidente) e Elis Simeão Christino (Secretária). **Ordem do Dia:** 1) Consignar o falecimento de membro da Diretoria; 2) Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria. **Deliberações:** 1) Assembleia consignou o falecimento do Diretor Executivo da Companhia, Sr. José Mário Garcia Cury, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 654.511.048-91, portador da Cédula de Identidade nº 5973771-2 - SSP-SP, ocorrido no dia 23/01/2024. O acionista presente manifestou pesar e registrou suas condolências pelo falecimento do Sr. José Mário Garcia Cury, enaltecendo sua dedicação e relevante contribuição para a Companhia, prestando a ele as mais sinceras homenagens. 2) Aprovada sem ressalvas, a eleição do Sr. Marco Túlio da Silva, brasileiro, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 528.628.286-53 e portador do RG nº M-3.484.426 - SSP-MG, domiciliado na Cidade de Uberlândia-MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-694, como Diretor Executivo da Companhia, com mandato unificado com os demais membros da diretoria até a Assembleia Geral que ocorrer no primeiro quadrimestre de 2024. Ratificada a eleição das Sras. Ângela Aparecida de Oliveira Vasconcelos e Rosana Ribeiro Miguel, eleitas em 30/05/2022 e com mandato até a Assembleia Geral que ocorrer no primeiro quadrimestre de 2024. O Diretor eleito será investido no respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei. **Encerramento:** Discutidas e aprovadas as matérias constantes na ordem do dia, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Elis Simeão Christino lavrei a presente ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo acionista presente à Assembleia, Banco Triângulo S.A. (Fernanda Canesin e Marco Túlio da Silva). Assinam digitalmente a Presidente da Mesa Fernanda Canesin e a advogada Elis Simeão Christino, inscrita na OAB/MG sob o nº 66.886, que também secretariou a Assembleia. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Uberlândia-MG, 29 de janeiro de 2024. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 11529512 em 26/02/2024 da Empresa TRIBANCO CORRETORA DE SEGUROS S.A. - NIRE 31300027074 e Protocolo 241240735 - 22/02/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA/MG

Aviso/Extrato de Licitação Pregão Eletrônico Nº 011/2024- COMPRASNET Nº. 90011/2024-Lei Federal nº14.133/2021- Critério de Julgamento "Menor Preço" - Global - Modo de Disputa Lance Aberto -Participação Ampla Concorrência. Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas e vetores, com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária para a realização dos serviços, em atendimento a Diretoria Administrativa. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 129.252,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287. VISTORIA PRÉVIA - Será facultado ao licitante a avaliação prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, cujo objetivo é proporcionar o conhecimento necessário à elaboração da proposta de preço. Demais especificações da vistoria constam no item 9.6 a 9.12.3 do Termo de Referência. Uberlândia/MG, 06 de março de 2024. Renato Machado de Rezende -Diretor Geral do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA/MG

Aviso/Extrato de Licitação Pregão Eletrônico Nº 010/2024- COMPRASNET Nº. 90010/2024-Lei Federal nº14.133/2021- Participação Ampla Concorrência - Sistema de Registro de Preços - Critério de Julgamento "Menor Preço"-Global - Modo de Disputa Lance Aberto - Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- DMAE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recolhimentos e descarte de dejetos com locação de 1.000 diárias de banheiros químicos móveis com pias portáteis, em atendimento às Diretorias: Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 408.725, 00 (quatrocentos e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de março de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287. Uberlândia/MG, 06 de março de 2024. Renato Machado de Rezende -Diretor Geral do DMAE

ANUNCIE
34 99862-5000

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO DATADAS E
AUTENTICADAS, SEM MARGEM
PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR
DO CONTEÚDO DIVULGADO.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp

ANJ

abra

adjoribr

As notícias chegam até você cada vez mais rápido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>